autuado por Antonio Isoldi Caleari em 22/01/2025 18:39:55.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 118164208

Ref.: Ofício SGP-23 nº 826/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a respeito da solicitação de implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no bairro Cidade Kemel.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 22/01/2025, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118164208** e o código CRC **247C67F9**.

Matéria DOCREC 76/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=583970.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0004666-0

Informação SMS/AP Nº 118118238

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 826/2024 - Indicação nº 236/2024. Solicitação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região de Cidade Kemel, Distrito do Itaim Paulista.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(116410897)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 826/2024, doc. **(116354671).**

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(117628548 - 118109639)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

Fabio Nascimento
Assessor(a)
Em 20/01/2025, às 09:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118118238** e o código CRC **4E51EB08**.

Matéria DOCREC 76/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=583970.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista

Avenida Marechal Tito, Nº 3012, - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08115-000

Telefone: (11) 2567-3552

PROCESSO 6010.2024/0004666-0

Informação SMS/CRS-L/STS/IT Nº 117628548

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

À

CRS-LESTE/Gabinete

Sra. Coordenadora Nilza Maria Piassi Bertelli

Referente: UPA na região de Cidade Kemel

Frente as informações contidas em link 116354671, venho por meio deste informar que segundo informações na Portaria nº 1.601, de 7 de Julho de 2011 do Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Art. 3º As UPA 24h são classificadas em três (3) diferentes portes, de acordo com a população do Município sede, a capacidade instalada (área física), número de leitos disponíveis, gestão de pessoas e a capacidade diária de realizar atendimentos médicos, conforme o quadro a seguir:

UPA	POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA	ÁREA FÍSICA MINÍMA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDI-COS EM 24 HORAS	NÚMERO MÍNIMO DE MÉDICOS POR PLANTÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVA-ÇÃO
PORTE I	50.000 a 100.000 habitantes	700 m²	até 150 pacientes	2 médicos	7 leitos
PORTE II	100.001 a 200.000 habitantes	1.000 m²	até 300 pacientes	4 médicos	11 leitos
PORTE III	200.001 a 300.000 habitantes	1.300 m²	até 450 pacientes	6 médicos	15 leitos

Considerando que em fevereiro de 2024 houve a inauguração da UPA Dr. Atualpa Girão Rabelo - Porte III, localizada no DA Itaim Paulista, situada na Rua Ilha do Arvoredo, nº 10;

Considerando que a UPA Atualpa esta à 4,2km de distância da Avenida Kemel Addas;

Considerando que a população da STS Itaim Paulista é de aproximadamente 393.942 mil habitantes;

Considerando que a região da Cidade Kemel compreende divisa de território com outros municípios,

Matéria DOCREC 76/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=583970.

sendo eles: Poá, Itaquaquecetuba e Ferraz de Vasconcelos.

Entendemos que, neste momento, não há indicação para a implantação de UPA (Unidades de Pronto Atendimento) na região da Cidade Kemel.

Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Karima Abdul Fatah
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 10/01/2025, às 10:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **117628548** e o código CRC **6B6B3DB9**.

Matéria DOCREC 76/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=583970.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0004666-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 118127430

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.
Assunto: Ofício SGP-23 nº 826/2024 - Indicação nº 236/2024. Solicitação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região de Cidade Kemel, Distrito do Itaim Paulista.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar (SMS/AP) em documento SEI 118118238, visando seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete
Em 20/01/2025, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118127430** e o código CRC **357F3511**.

Matéria DOCREC 76/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=583970.